



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

### DECRETO Nº 003/2010

26/01/2010

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe são conferidas através dos Artigos 64 e 65 Inciso VI, da Lei Orgânica do Município aprovada em 24/11/2004, e considerando autorização contida no Artigo 3.º da Lei Municipal 024/2006 de 10/05/2006, resolve:

#### DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o Custo Especial do FUNPREV – Fundo de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de Laranjeiras do Sul, para os exercícios abaixo relacionados, conforme segue:

Ano	Ativos	Inativos	Pensionistas	Patronal	Custo Especial
2010	11,00%	11,00%	11,00%	14,00%	<b>13,00%</b>
2011	11,00%	11,00%	11,00%	14,00%	<b>16,50%</b>
2012	11,00%	11,00%	11,00%	14,00%	<b>20,00%</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2010.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 26 de janeiro de 2010.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal